



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 21 DE 30 DE MAIO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução nº 532-CAS/CPCS/UFMS, de 15 de maio de 2025, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo nº 23455.000345/2025-87, TORNA PÚBLICA, a lista final dos eleitores aptos a votar e o *link* de votação do processo eleitoral para escolha dos quatro membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o biênio de 2025-2027.

Art. 1º A eleição para escolha dos membros do Colegiado de Curso acontecerá no dia **4 de junho de 2025**, das 08h às 19h.

Art. 2º O Anexo Único apresenta a lista final dos docentes aptos a votar.

Art. 3º *Link* de votação: <https://link.ufms.br/CPCS-Colegiado-Agronomia-4JUN>

Art.4º Em caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic pelo e-mail suporte.agetic@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7292.

Art. 5º As informações sobre o processo eleitoral podem ser acompanhadas no portal <https://cpcs.ufms.br/eleicao-pos-25/> e no Boletim Oficial da UFMS.

Chapadão do Sul, 30 de maio de 2025.

PAULO EDUARDO TEODORO,  
Presidente da Comissão Eleitoral.

ANEXO ÚNICO - LISTA DE VOTANTES  
(Edital nº 21, de 30 DE MAIO DE 2025)

Nº	Docente
1	Ana Carina da Silva Candido Seron
2	Cassiano Garcia Roque
3	Charline Zaratin Alves
4	Cid Naudi Silva Campos
5	Fábio Henrique Rojo Baio



6	Gileno Brito de Azevedo
7	Job Teixeira de Oliveira
8	Larissa Pereira Ribeiro Teodoro
9	Paulo Eduardo Teodoro
10	Rafael Felipe Ratke
11	Rafael Ferreira Barreto
12	Ricardo Gava
13	Rita de Cássia Félix Alvarez
14	Sebastião Ferreira de Lima

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Professor do Magisterio Superior**, em 30/05/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5657474** e o código CRC **7916C0E4**.

### CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000345/2025-87

SEI nº 5657474

